

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

NOME: _____

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
COVID-19: LEI Nº 2.960, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.224.425,88 (um milhão duzentos e vinte quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.116 – MANUT. DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		21,58

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.118 – PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		227,29
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS –rendimentos de aplicação		6,26

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.195 – MAN E ENC C/AS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		27,26
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - rendimentos de aplicação		61,54

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.115 – MANUT E ENC COM APOIO A ORG GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL IGD SUAS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		632,82
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - rendimentos de aplicação		106,58

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.119 – MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	19.508,85	
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - rendimentos de aplicação	491,15	
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	22.000,00	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	14.315,66	

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.109 – SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	27.718,15
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - rendimentos de aplicação	2.281,85
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	41.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	115.000,00

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.239 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.680,64
3.3.90.30 Material de Consumo	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - rendimentos de aplicação	1.282,02
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000,00

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj/Atividade:	2.230 – MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA /ESPECIAL /FMAS/FEAS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social		86.732,28
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social - rendimentos de aplicação		430,34

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1009 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.210 – SERV DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	29.825,51
3.3.90.30 Material de Consumo	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social - rendimentos de aplicação	174,49
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	10.069,32
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(343) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	10.000,00

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1013 – COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.	
Proj/Atividade:	2.244 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19 NO ÂMBITO DO SUAS.	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	7.541,32
3.3.90.30 Material de Consumo	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19 - rendimentos de aplicação.	288,31
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	120.000,00

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--------	---

Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1013 – COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.	
Proj/Atividade:	2.249 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS COVID-19 NO AMBITO DO SUAS, PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	90.056,06
3.1.90.13 Obrigações Patronais	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	19.127,88
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	9.236,50
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou d.	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	717,78
3.3.90.30 Material de Consumo	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	99.824,93
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	34.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	40.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronovírus-COVID-19.	15.000,00

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária		
Programa:	1013 – COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.		
Proj/Atividade:	2.250 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ÂMBITO DO SUAS, PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	45.028,03	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	9.563,94	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	4.618,26	
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou d.	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	358,89	
3.3.90.30 Material de Consumo	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	25.023,24	
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	24.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(329-074000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	24.000,00	

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	1013 – COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.

Proj/Atividade:	2.251 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO SUAS - LEI 173	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(327-076000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., I	62.856,07
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(327-076000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., I - rendimentos de aplicação.	217,56

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	1013 – COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.	
Proj/Atividade:	1.280 – CONST, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE AMBIENTES DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO DO SUAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(327-076000) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., I	36.532,59

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária	
Programa:	2109 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Atividade:	2.106 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I- SUBVENCAO SOCIAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.50.43 Subvenções Sociais	(329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.840,93

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 17 de junho de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

CONTRATO Nº 036/2021 – SMED POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03.214.145/0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação, **LIAMARA RODRIGUES DA SILVA** de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **NILMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) na Rua C, s/n, Casa 4, Bandeirante, Município de Cáceres, portador (a) do RG Nº 860339 SSP-MT e CPF n.º 567.655.331-68, daqui por diante denominada Contratada, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato por Prazo Determinado, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª O Objeto do presente Contrato consiste na contratação, por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público do (a) senhor (a) **NILMA DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Pedagogia, para exercer suas funções na Escola Municipal Garcês, com **carga horária de trabalho de 20 (Vinte) horas semanais**, Vaga Livre cargo não contemplado no último concurso público, Turma I Creche matutino, garantindo o direito dos 200 (duzentos) dias letivos conforme o calendário escolar.

Parágrafo único A carga horária do contrato poderá ser reduzida a qualquer momento mediante alteração da matriz curricular.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A referida Contratação por prazo determinado tem início em **17 de maio de 2021 e término em 30 de Dezembro de 2021**.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período sem exceder 02 (dois) anos de vínculo, de acordo com o interesse e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª O Município pagará a título de salário o valor de R\$ 2.164,64 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DOS SERVIÇOS O CONTRATADO

Cláusula 4ª Responsabilizar-se a, integralmente, pelo que forem demandados pela CONTRATANTE, em conformidade com a normatização pertinente, cronogramas de aulas, materiais didáticos necessários (aulas práticas e teóricas).

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª Os pagamentos referentes às horas/aulas ministradas serão realizados mensalmente após de acordo com a folha de frequência.

DO ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª A gestora da unidade anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do presente contrato, determinado o que for necessário a regularização das faltas, reposições e ou adequações necessárias para o cumprimento dos dias letivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula 7ª As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação: